



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 038/2016, de 11 de maio de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

**CONSIDERANDO** o memorando Nº **142/2016 – CARÚBAS**, que solicita a emissão de portaria nomeando os membros para compor a Comissão Eleitoral para a escolha dos coordenadores (as) do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, turno noturno, câmpus Caraúbas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, turno noturno, câmpus Caraúbas, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **José Júnior Alves da Silva** (Presidente), **Maria Betânia Jales dos Santos** (membro titular), **Maurício Zuluaga Martinez** (membro suplente);

b) Representante discente: **Maria José Ferreira Lopes** (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Augusto Carlos Pavão**  
**Pró-Reitor de Graduação**